

A violência contra a mulher na perspectiva de policiais militares: espaço para a promoção da saúde

Marisa Signori e Valéria Silvana Faganello Madureira*

*Departamento de Enfermagem, Universidade do Contestado, curso de enfermagem, Rua Victor Sopesa, 3000, 89700-000, Concórdia, Santa Catarina, Brasil. *Autor para correspondência. E-mail: val@uncnet.br*

RESUMO. Trata-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com 10 policiais militares e com o objetivo de analisar a concepção de violência contra a mulher na perspectiva dos mesmos. Os dados foram coletados através de entrevista semi-estruturada e analisados com a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo – DSC. Os discursos expressam os motivos da violência, a concepção dos policiais sobre ela e por que a mulher não denuncia o agressor. O álcool é apontado como o principal motivo da violência, bem como a cultura machista e o descumprimento das obrigações femininas pela mulher. A análise revela que a mulher não denuncia a violência sofrida principalmente por dependência financeira, medo de sofrer nova violência, vergonha e esperança que o companheiro mude de atitude. Família e violência ainda permanecem como questões de âmbito privado.

Palavras-chave: gênero, violência, violência contra a mulher, promoção da saúde.

ABSTRACT. The violence against women from the perspective of police officers: a gap to health promotion. This qualitative research was developed at Concórdia, state of Santa Catarina, Brazil, with 10 police officers. It aimed to analyze the conception of violence against women from their perspective. The data was collected through a semi-structured interview and analyzed with the Collective Subject Speech technique – DSC. The speeches expressed the reasons of violence, the participants' conception of it and why women do not denounce the aggressor. The alcohol, the male chauvinist culture and the non-execution of female obligations were pointed out as reasons to violence. Data analysis revealed that women do not denounce mainly because of financial dependence, fear of suffering more violence, for being ashamed and for hope in the partners' change of attitude. Family and violence still remain considered as private issues.

Key words: gender, violence, violence against woman, health promotion.

Introdução

A violência no Brasil, principalmente a urbana, choca a sociedade e gera um profundo sentimento de insegurança. Entretanto, ela está também oculta nos lares, sob as mais diversas formas de agressão, e nesse espaço se insere a violência contra a mulher, geralmente cometida por parceiros, familiares, conhecidos ou estranhos.

A violência é o prejuízo causado a outrem pelo uso da força ou privação de algum bem, seja ele a vida, a integridade física ou espiritual, a dignidade, a liberdade de movimento ou de bens materiais (Aranha e Aranha, 1992). É fenômeno complexo, manifestação exterior e sintoma de um desequilíbrio mais profundo e “para analisar as causas deste mal endêmico [...] será preciso mergulhar no interior das estruturas do ser humano” chegando às estruturas sociais que ele próprio construiu (Caram, 1978, p. 5).

A violência contra a mulher é, hoje, um

problema de saúde pública e, para a Organização das Nações Unidas (ONU, 1996), a violência de gênero ou contra a mulher acontece em praticamente todos os países com os mais diversos regimes políticos e econômicos. É uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, com dominação da mulher pelo homem, sua discriminação e a interposição de obstáculos ao seu pleno desenvolvimento.

A violência ainda é agravada por pressões sociais, como a vergonha de denunciar, a falta de acesso da mulher à informação jurídica, à assistência e à proteção; a falta de leis que proíbam essa violência; a falta de meios educacionais e de outras formas de combater as causas e as consequências da violência. Nos estudos sobre violência contra a mulher, o conceito de gênero é adotado para compreender as relações entre homens e mulheres, a inserção de

cada um na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles.

Na transição dos anos 70 para os 80 do século XX, o movimento de mulheres integrou o amplo espaço público onde se davam as críticas ao totalitarismo e se articulavam as propostas democráticas. O crescimento das denúncias de violência contra a mulher ganhou maior visibilidade à medida que as diferentes formas de violência experimentadas pela mulher saíam dos espaços de intimidade passando ao público, sendo incluídas no diálogo e nas interações entre diversas instituições do Estado, resultando na implantação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMs (Bruschini e Unbehaum, 2002).

Hoje, a condição subalterna da mulher pode ser sutil e disfarçada. Antigos e sempre novos problemas como o não acesso a serviços de planejamento familiar, a alta mortalidade materna, a violência, o aborto inseguro, a pouca participação na esfera política, as mais diferentes formas de preconceito, as desigualdades no trabalho estão inter-relacionados e decorrem da subordinação da mulher na sociedade (Silva, 1999; Blay, 2003).

A adição de novas leis com o intuito de garantir a equidade de gênero e o respeito aos direitos humanos da mulher é um fator relevante, mas não foi suficiente para superar os obstáculos na prevenção e eliminação da violência contra a mulher (Franco, 2002).

A Declaração de Beijing sustenta que a violência contra a mulher constitui obstáculo para que os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz sejam alcançados, além de violar e prejudicar ou anular o desfrute, por parte dela, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Em todas as sociedades as mulheres e meninas estão sujeitas a maus tratos de natureza física, sexual e psicológica, sem distinção de nível econômico, classe social ou cultura. A baixa condição social e econômica da mulher pode ser tanto uma causa como uma consequência da violência de que é vítima (ONU, 1996).

A violência contra a mulher se refere a qualquer ato de violência que tem por base o gênero e que resulta ou pode resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, inclusive ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade, quer se produzam na vida pública ou privada (ONU, 1996). Então, a violência contra a mulher pode assumir algumas formas como: 1) violência física, sexual e psicológica que ocorre na família, inclusive as sevícias, o abuso sexual das meninas no lar, a violência relacionada com o dote, a violência por parte do marido, a mutilação genital e outras práticas tradicionais que atentam contra a mulher, a

violência exercida por outras pessoas além do marido e a violência relacionada com a exploração; 2) violência física, sexual e psicológica na comunidade em geral, inclusive as violações, os abusos sexuais, o assédio e a intimidação sexuais no trabalho, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada; 3) a violência física, sexual e psicológica perpetrada ou tolerada pelo Estado, onde quer que ocorra (ONU, 1996).

No que tange à enfermagem, a violência contra a mulher é um tema relevante para discussões e levantamento de dados que possam contribuir para uma melhor compreensão do quadro atual e para o delineamento de ações que visem a modificá-lo. Isso é especialmente verdadeiro tomando-se em conta que a violência contra a mulher ainda é um assunto pouco debatido entre os profissionais da área, embora atinja a população no seu dia-a-dia. Diante das proporções que a violência adquiriu, do grande número de vítimas, dos agravos que têm determinado altos índices de morbimortalidade, a temática se tornou um problema de saúde pública.

Como tal, a questão se insere no campo da Promoção da Saúde conforme proposições da Carta de Ottawa (Brasil, 1996a), abrindo várias frentes de atuação para a enfermagem e para toda a equipe de saúde. Essa atuação pode efetuar-se nos mais diversos campos de atenção de saúde, incluindo-se aqui as iniciativas educativas.

Novas pesquisas podem colaborar para o melhor conhecimento do fenômeno da violência. Como essa temática é pouco evidenciada principalmente pelos profissionais da enfermagem, julga-se importante trazer à tona algumas informações acerca da realidade local. E, neste sentido, volta-se a atenção para os policiais militares que, em grande parte das vezes, são os primeiros a atender situações de violência contra a mulher, com a responsabilidade não só de dar os encaminhamentos legais cabíveis à situação atendida, como também de orientar a vítima sobre as alternativas que tem a seu dispor para enfrentar a situação.

Nesse momento, o preparo recebido pelo policial é importante, mas também o é a sua concepção sobre violência contra a mulher. Por esses motivos, este estudo teve o propósito de analisar a concepção de violência contra a mulher dos policiais militares que atuam no 2º. Batalhão de Polícia Militar da cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Procedimentos metodológicos

Trata-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, no período de abril a novembro de 2005, com policiais militares do 2º Batalhão da Polícia Militar. A coleta de

dados foi antecedida por encaminhamento de ofício à Direção do 2º Batalhão da Polícia Militar solicitando autorização para a coleta dos dados no próprio Batalhão. Participaram da pesquisa 10 policiais militares que atuam no atendimento das ocorrências, critério utilizado para a seleção dos participantes, cuja idade variou de 29 a 40 anos e o tempo de serviço na Polícia Militar de 8 a 23 anos.

Os dados foram coletados por meio de entrevista semi-estruturada, e antes de cada uma os objetivos do estudo foram esclarecidos e a cada participante foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As entrevistas foram orientadas por um roteiro elaborado para esse fim, tendo duração média de uma hora e foram gravadas. Posteriormente, as gravações foram integralmente transcritas.

Em termos éticos, o previsto na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 1996b) foi atendido, garantindo aos participantes esclarecimentos sobre o estudo, o sigilo e o anonimato, bem como o acesso aos resultados mediante entrega de cópia do trabalho ao Batalhão da Polícia Militar.

A técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) foi utilizada para a análise dos dados. De acordo com essa técnica, indagações de cunho qualitativo provocarão um pensamento encadeado discursivamente sobre um tema, manifestando o que um grupo pensa sobre ele através dos discursos emitidos por seus membros. Assim, o discurso coletivo procura expressar o mais fielmente possível o pensamento de uma população acerca do tema em foco (Lefèvre e Lefèvre, 2003).

Cada depoimento foi analisado, de modo a identificar as diferentes Idéias Centrais e suas respectivas Expressões-Chave, reunindo-as para obter o DSC (Lefèvre; Lefèvre, 2003). Os seguintes passos foram seguidos para a construção dos DSC: 1) leitura das transcrições das entrevistas; 2) identificação de temas e junção das expressões-chave relativas a cada um em todas as entrevistas; 3) identificação de grandes temas; 4) identificação e junção das expressões-chave por temas; 5) leitura das expressões-chave em cada tema; 6) identificação das idéias centrais em cada tema; 7) identificação das idéias centrais de sentido igual, semelhante ou complementar e elaboração de uma idéia central-síntese com suas respectivas expressões-chave; 8) elaboração do DSC; 9) análise do conjunto de DSCs relativos a cada tema e junção dos iguais, semelhantes ou complementares; 10) reelaboração dos DSCs para obter um quadro de discursos coletivos coerentes e consistentes.

Apresentação e análise dos dados

Nos últimos anos, a luta pela cidadania feminina tornou-se mais evidente e o fenômeno da violência contra a mulher, até pouco tempo ignorado ou mantido sob domínio privado, emergiu, sendo tratado como uma violação dos direitos humanos. A violência doméstica é percebida, hoje, no Brasil, mesmo no senso comum, como uma das principais formas de violência das quais as mulheres são vítimas (Grossi, 1998). A violência contra a mulher ou violência de gênero acontece em todas as idades, classes sociais, etnias, religiões ou opções sexuais e pode ocorrer no âmbito do trabalho, do casamento e da participação social.

No Brasil, foi por volta dos anos 1980 que feministas passaram a utilizar o termo “gênero” para referir-se à construção sociocultural do masculino e do feminino (Facundes, 2003). Gênero, então, não significa o mesmo que sexo, pois sexo se refere à identidade biológica de uma pessoa e gênero está ligado a sua construção social como sujeito masculino ou feminino, focalizando os processos de formação da feminilidade e da masculinidade (Louro, 1997). Assim, as diferenças biológicas entre os dois sexos determinam a posição/situação/condição de mulheres e homens na sociedade, embora sirvam de pretexto para a legitimação de desigualdades entre homens e mulheres (Bruschini e Unbehaum, 2002).

É no espaço dessas desigualdades que se insere a violência contra a mulher e, nesse particular, ainda que a eliminação esteja longe de ser alcançada, pode-se refletir sobre normas e costumes sociais que afetam esse fenômeno. Os policiais participantes deste estudo apontam que as ocorrências de violência em geral geralmente acontecem em final de tarde, à noite e em final de semana, quando o consumo de bebida alcoólica é mais elevado, fator que também leva o homem a cometer agressão contra a mulher.

Concepção de violência segundo os policiais

A violência contra a mulher ocorre no mundo todo, contudo nem sempre é fácil identificá-la. Segundo os policiais, a violência não aparente é a mais usada pelo agressor e nem sempre é denunciada pela mulher.

IDÉIA CENTRAL – Há diferentes tipos de violência, mas a psicológica é a pior; ou;

DSC – A violência se classifica basicamente de duas formas: a física e a psicológica. A física é quando a mulher é agredida fisicamente, que deixa lesões no corpo. Porém a violência psicológica é a pior; é quando a mulher é pressionada, humilhada, exposta,

subjugada. Violência não precisa nem encostar a mão muitas vezes. A violência verbal machuca..... a violência física talvez não machuque aparentemente, mas emocionalmente vai machucar..... qualquer tapa vai machucar, seja emocional ou fisicamente. Às vezes a mulher é agredida com palavras, humilhações e, hoje, a mulher é mais agredida moralmente do que fisicamente. Uma agressão verbal pode causar mais transtornos ou acabar prejudicando mais do que uma agressão física. Qualquer tipo de violência é condenável.

IDÉIA CENTRAL – Existem vários aspectos de violência contra a mulher. ou;

DSC – A violência tem vários aspectos: o moral, o psicológico e a agressão física. A agressão contra a mulher envolve agressão contra toda família. O fato de a mulher ser discriminada social e economicamente, a diferenciação econômica no trabalho, a discriminação com relação ao homem em determinados setores, em determinados serviços. A mulher é menos valorizada. O machismo, a superioridade que o homem quer ter sobre ela. Hoje a mulher quer igualdade e o homem quer ser o chefe da casa. Tudo isso é violência.

IDÉIA CENTRAL – ‘Mulher objeto’ também é violência. ou;

DSC – A agressão maior é a mulher se tornar escrava, objeto do homem, ser obrigada às vezes a se submeter a muitas coisas por medo de perder o marido ou por medo de apanhar ou de sofrer uma consequência. Ela suporta tantas coisas pela família, principalmente onde há crianças.

A violência contra a mulher se refere a qualquer ato de violência que tenha como base o gênero e que resulte em dano de natureza física, sexual ou psicológica, inclusive ameaça, coerção ou privação da liberdade, independente de ser produzida na vida pública ou privada (ONU, 1996). A violência, prática constante na história da humanidade, pode ser sutil e oculta como aquela sofrida por mulheres nos seus lares.

De acordo com os discursos, as violências psicológica e moral podem trazer maiores consequências à mulher do que a agressão física, pois conforme os policiais, esta pode ser mais facilmente esquecida do que uma pressão, uma humilhação ou uma ameaça, mas para eles qualquer tipo de violência é condenável. A violência psicológica, considerada toda ação que cause ou vise causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa (Brasil, 2001), é de difícil identificação e inclui ameaça, humilhação, chantagem, discriminação, impedimento de trabalhar fora de casa, de ter amigos, de conversar com outras pessoas, ser ameaçada de separação e de perda da guarda dos filhos, entre outras. Os discursos revelam

a crença de que atualmente as mulheres são mais agredidas moral do que fisicamente.

A violência física, outra maneira de violação dos direitos humanos, é a que mais se evidencia aos olhos da sociedade e acontece quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de arma ou instrumento que possa provocar lesões internas, externas ou ambas. Essa forma de violência pode causar consequências físicas e psicológicas, deixando ou não marcas aparentes, com danos temporários ou permanentes (Brasil, 2001).

Os crimes mais denunciados nas DEAMs são lesões corporais e ameaças (Foelkel, 2004), o que vem ao encontro dos discursos dos policiais que, além da violência física, apontam outras, como a violência moral e psicológica. Outro elemento importante evidente nos discursos é o fato de a violência contra a mulher atingir toda a família, abalando a estrutura familiar, o que revela a noção da posição ocupada pela mulher no lar e dos papéis por ela desempenhados nesse ambiente, tais como o de mãe, esposa e dona-de-casa.

Nos últimos anos, houve mudanças nos hábitos e costumes das populações. Todavia, apesar do aumento da participação da mulher nas relações políticas e econômicas, ela é ainda discriminada pelo simples fato de ser mulher. Nos discursos, há uma desvalorização da mulher na área profissional. A questão salarial ainda a mantém em um patamar inferior ao do homem no exercício de funções semelhantes e muitas vezes com melhor qualificação, exigindo-lhe maiores esforços na luta pela igualdade nesse setor da vida. Sobre isso, Louro (1997) ressalta que, atualmente, as relações entre as pessoas de uma mesma sociedade não permitem que a mulher tenha as mesmas condições de trabalho e renda que os homens possuem. A mulher ainda não conquistou a igualdade de condições para se beneficiar dos frutos do desenvolvimento social.

Para os policiais, essa é uma violência baseada na cultura machista e, para eles, o homem envolvido na situação de violência ainda se vê como superior à mulher, quer mandar, se impor no relacionamento. A mulher, por sua vez, pode aceitar tal posição de inferioridade em razão de múltiplos fatores, como baixa auto-estima, crença de que o relacionamento conjugal ‘é assim mesmo’ ou por não vislumbrar outras possibilidades em sua vida.

Entretanto, ela pode também buscar se igualar ao companheiro como forma de manter o equilíbrio no relacionamento e, nesse intento, pode assumir um comportamento também violento. Há, também, a possibilidade de a mulher não aceitar a situação de violência e buscar caminhos para superá-la. Nesse

enfrentamento, é preciso que a mulher se considere e se reconheça como igual ao homem e com os mesmos direitos.

Neste sentido, pode-se salientar que, sem a participação ativa da mulher na vida social, econômica, política e cultural as transformações necessárias para a sociedade alcançar novos patamares de desenvolvimento e de democracia não ocorrerão, porque todo o processo de desenvolvimento socioeconômico deve contar com a participação ativa de homens e mulheres (Louro, 1997).

Não obstante, as mudanças culturais e sociais acontecem em ritmo lento, com alcances parciais e desiguais, tanto em relações de sistemas sociais diversos quanto no interior de um mesmo sistema social, como no âmbito familiar (Saraiva, 1989). Em contrapartida, existem condições gerais que estimulam as mudanças sociais, dentre as quais o acesso ao conhecimento por parte dos indivíduos e a ocorrência de conflitos sociais, que buscam contestar a forma como apresentam os papéis tidos como masculinos e femininos.

Os motivos da violência

No tocante aos Motivos da Violência, os policiais afirmam que muitos homens autores de violência contra suas parceiras apresentam vários motivos para justificá-la, dentre os quais se destacam o ciúme, a desconfiança, o descumprimento de suas obrigações por parte da mulher e ainda motivos que não sabem explicar.

Para os policiais, a mulher aponta outros motivos para a agressão sofrida, dando ênfase ao consumo de álcool pelo companheiro, o machismo dele e as cobranças que faz a ele. Além desses motivos, os policiais ainda indicam o uso de drogas e o fato de o homem interpretar que a mulher não o compreende como pressuposto para a agressão, como revelam os depoimentos seguintes:

IDÉIA CENTRAL - O principal motivo da violência é o álcool. ou;

DSC 1 – Existem aqueles casos crônicos, os de embriaguez. Uns 80% dos casos de violência contra a mulher são relacionados à embriaguez e, desses, 60-70% é violência familiar. Um homem em sã consciência pode ser uma pessoa tranqüila, mas com a bebida ele acaba se transformando. Quando bebe, ele se aproveita da condição de bêbado para ser prevaletido, para se sentir o machão e descarrega em uma mulher indefesa. A própria vítima alega que o parceiro agride quando está fora do seu estado normal e a maioria das agressões acontecem quando ele está alcoolizado.

DSC 2 – Há também casos, bem menos, em que ele toma ou ela toma e quando um ou outro está embriagado, acabam levando primeiro para a

agressão moral e depois para a física.

IDÉIA CENTRAL – O uso de drogas. ou;

DSC – As drogas seriam um terceiro motivo. Casal drogado é problema, então aí a violência é certa e os filhos acabam sofrendo as consequências. Em uma ocorrência, o marido estava drogado além de embriagado e acabou agredindo a esposa e a criança também.

O papel desempenhado pelo uso do álcool na violência contra a mulher é importante, pois tanto as mulheres em situação de violência, os homens citados como agressores, quanto os policiais militares o apontam como fator desencadeante e facilitador da mesma. Relacionado à violência, o álcool pode desencadear discussões entre os cônjuges e outros membros da família, levando algum deles a cometer ou a ser vítima de atos violentos. Com base em sua prática, os policiais postulam que o percentual de agressões vinculadas ao álcool é de, aproximadamente, 80% na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

A violência contra a mulher relacionada ao consumo de álcool é geralmente vinculada a excessos do homem, de tal forma que o descontrole e o 'ficar transtornado' com o álcool são usados pelo agressor como justificativas para atos violentos em nome de uma suposta necessidade que o homem tem de manter e/ou demonstrar seu poder sobre a mulher.

O consumo de bebida alcoólica vem crescendo entre as mulheres nos últimos anos, em todas as faixas etárias. Esse aumento propicia que ela se envolva mais em situações de violência como vítima e/ou como agressora. De acordo com os policiais, o consumo de álcool pela mulher e a embriaguez dela ou do companheiro são motivos para desentendimentos entre o casal, o que pode chegar à agressão física. Nesse caso, seria a embriaguez da mulher atuando como fator desencadeante da violência praticada contra ela pelo companheiro.

A esse respeito, Franco (2002) pondera que, graças às assimetrias de gênero, a violência está contida no homem e nas relações que construiu, mas mulheres alcoólatras em geral não praticam violência contra o homem.

As pessoas mais atingidas pelo estado 'fora do normal' do homem alcoolizado são aquelas com as quais ele convive diretamente, geralmente filhos e companheira. Nesses indivíduos podem aflorar sentimentos de medo, raiva, isolamento social e até mesmo problemas de saúde. Não há dúvida que o problema do consumo de álcool está arraigado na rede de interações familiares e os que convivem nesse meio são por ele afetados, em maior ou menor escala (Cordo *apud* Stamm, 2000).

Pode-se salientar que a perspectiva de gênero possibilita explicar, também, as relações entre homem e mulher na sociedade, recaindo, assim, diretamente sobre os relacionamentos, em que as diferenças ficam evidentes: a superioridade exercida pelo homem e a posição freqüentemente de inferioridade ocupada pela mulher. A violência também visa a manter essa relação. Ademais, a violência almeja a submissão consentida ou a supressão da vontade do outro que ‘consente’ em ser suprimido na sua diferença. Postas como dependentes para os outros e geralmente do outro, as mulheres naturalizam essa posição historicamente construída (Cardoso *et al.*, 1985).

Hoje, a violência exercida sobre a mulher é, ainda, socialmente tolerada, o que está relacionado à compreensão de que a mulher é o pólo dominado, submisso, passivo, dependente, oprimido, e de que o homem é o dominador nas relações de gênero. Quando essas características são aceitas como verdadeiras, ocorre a naturalização dessa desigualdade no campo social, conferindo à mulher uma posição de inferioridade, fruto do que se chama de poder como dominação. O uso desse poder como articulação da relação do casal é feito pelo companheiro em várias situações e fica evidente ao não admitir cobranças por parte da mulher, ocasiões em que pode usar de violência para reforçar sua autoridade.

Essa situação evidencia a violência contra a mulher como um dos mecanismos sociais fundamentais que a forçam a uma posição de subordinação comparada com a do homem (ONU, 1996).

IDÉIA CENTRAL – A mulher não cumpre com as ‘obrigações’. ou;

DSC – [Ele alega que] a mulher não colabora, não trabalha, não limpa a casa, não lava a roupa, não faz comida, não cuida dos filhos. Ou porque respondeu para ele, não quis manter relação sexual com ele. Ela fica desobedecendo, não faz o que deveria e as coisas em casa não são como ele quer.

IDÉIA CENTRAL – A cultura machista é também um motivo. ou;

DSC – O homem trata a mulher como se ela fosse um bem, um objeto dele. Acha que a mulher é escrava dele e tem que estar à disposição. É o machismo que impera! Ele acha que tem todo o direito do mundo e a mulher só tem deveres. Às vezes [a mulher] quer igualdade e o marido não aceita, quer mandar. O agressor trata a mulher como posse dele; bate por que se acha superior, acha que tem o poder de determinar o que ela pode fazer e o que não pode fazer, mas ele tem toda liberdade do mundo para ir onde quer, fazer o que bem entende. Ele também não considera o trabalho da mulher em casa e a mulher diz “ele quer que eu faça aquilo que

ele quer, quer que eu seja uma empregada, não uma esposa.

IDÉIA CENTRAL – Os motivos da violência contra a mulher são múltiplos. ou;

DSC – [A violência ocorre porque o casal] está desestruturado, o ciúme é doentio, tem problemas financeiros, falta de instrução e tudo isso acaba desembocando na violência. Ele suspeita de traição, alega que ela saiu com outro e a mulher pode até tentar se explicar mas ela não consegue convencer principalmente se o cara está embriagado. Ele não sabe nem explicar! Pelo simples fato de estar embriagado e a mulher pronunciar qualquer palavra ele se sente ameaçado na sua hombridade e usa da força física para submeter à mulher ao seu domínio.

Cada sociedade atribui determinados papéis a homens e mulheres, os quais freqüentemente se ajustam a determinadas características atribuídas a ambos os sexos. De acordo com isso, as atividades do homem foram e ainda hoje são dirigidas para o mundo social, enquanto que as mulheres limitavam-se e grande número delas ainda hoje se limita ao mundo da própria família (Parker, 1991). Sendo assim, o homem trabalha fora de casa, por exemplo, porque está mais orientado em direção ao exterior, enquanto que a mulher é dona-de-casa porque é orientada ao interior. A estrutura familiar patriarcal vem servindo de base para a sociedade contemporânea, na qual prevalece a autoridade do homem sobre a mulher e, em consequência, os relacionamentos são marcados pela dominação e violência (Castells, 2001).

Disso decorre que a civilização é androcêntrica e geralmente as formas de dominação se impõem quando certas características construídas a partir das relações sociais são naturalizadas. Os mitos relacionados à natureza feminina reforçam a idéia de que a mulher tem certas virtudes e defeitos próprios que a tornariam naturalmente amorosa, sensível, altruísta, maternal, intuitiva, frágil, dependente, sem iniciativa e instável (Aranha e Aranha, 1992). A aceitação e naturalização dessas características contribuem para aumentar a vulnerabilidade da mulher a várias situações, dentre as quais a violência.

Diniz *et al.* (2004) assinalam outras violências cometidas contra a mulher por parte do companheiro, como proibi-la de fazer amizades, trabalhar fora de casa, ser obrigada a ouvir xingamentos, bem como ser acusada pelo companheiro de ter amantes. Essa violência traduz a conversão das diferenças e das assimetrias existentes no relacionamento homem-mulher em uma relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, exploração e opressão (Cardoso *et al.*, 1985). Na violência, um ser humano (a mulher, no caso) é

tratado como coisa, o que é demonstrado pelos agressores e indicado nos últimos DSC acima apresentados.

Diante dos discursos construídos, pode-se verificar que o homem ainda vê a mulher essencialmente como mãe, como cuidadora do lar e não como companheira. Assim, ela deve ser a principal responsável pela educação dos filhos, pela ordem do lar e pelos cuidados à família. Para Siqueira (1999), o cuidado do lar e dos filhos, tradicionalmente atribuído à mulher, é também fruto de atitudes social e historicamente construídas. Isso indica que, apesar das lutas, o lado maternal e doméstico é, ainda, muito valorizado no cotidiano da mulher.

Os motivos alegados pelo agressor são múltiplos, porém ciúmes, problemas financeiros e álcool são usados como justificativas de situações de violência. É curioso observar que os motivos alegados colocam o agressor, autor da violência contra a mulher, em uma posição passiva. Pensando assim, o ciúme como desencadeador colocaria a responsabilidade pela violência sobre a própria mulher, posto que é dela que ele está enciumado; os problemas financeiros relacionam-se com questões maiores sobre as quais o agressor não tem pleno controle e o álcool seria o responsável por 'tirá-lo de si' de tal modo que os atos cometidos quando embriagado merecem ser desculpados.

Porque a mulher não denuncia

Os participantes deste estudo informam que a denúncia é feita por vizinhos, filhos, pela própria mulher quando consegue se desvencilhar do agressor ou mesmo por parentes mais próximos quando ela não pode fazê-lo.

No entanto, a freqüente suspensão da queixa frustra as expectativas dos policiais, porque acreditam que práticas de agressão, sejam elas quais forem, devem levar à punição do acusado para coibir todo e qualquer tipo de violência. Nos discursos, percebe-se que a mulher, em uma tentativa de não aceitar a violência, está buscando ajuda, mesmo que momentânea. Ampara-se no poder hierárquico dos policiais em busca de um pacto, fazendo a denúncia, porém, em seguida e em grande parte das vezes, desiste de dar prosseguimento ao processo por várias razões:

IDÉIA CENTRAL – Os fatores que impedem a denúncia são muitos. ou;

DSC – O preconceito influencia bastante e a mulher não quer aparecer por que há uma discriminação bastante grande. Por gostar do companheiro, muitas vezes essa vítima acaba não fazendo nada por que tem dó do marido. Ela pensa, "Vou prejudicar meu

marido no trabalho e o que os outros vão dizer?". Não tem coragem de encarar uma separação. Ela não quer ser envolvida em situações vexatórias perante a sociedade, o filho, os vizinhos e, então, se tranca em casa e deixa quieto por vergonha.

IDÉIA CENTRAL – Não denuncia por medo de sofrer agressão novamente. ou;

DSC – A mulher diz: "se eu for [denunciar], ele me quebra a pau amanhã". Ela apanha e fica quieta, acaba sufocando, velando aquilo para ela. Se a mulher já está com medo, ela não vai para a delegacia porque acredita que, se for, depois vai ser pior. Então, o autor do delito impõe pressão e medo na mulher e ela se sente impotente. O próprio medo de adquirir a liberdade acaba levando a não denunciar.

Dentre os vários motivos arrolados pelos policiais para que a mulher não denuncie e, quando o faz, para a retirada da queixa, estão o preconceito e a discriminação sofridos por ela ao denunciar. Preconceito significa um conceito/opinião formado antecipadamente sem um adequado conhecimento da situação e torna-se perigoso quando há recusa em reexaminar convicções que se tornam sentenciosas. Neste sentido, o preconceito é fonte de intolerância, de violência (Aranha e Aranha, 1992) e leva à discriminação quando o diferente é considerado inferior, privado dos privilégios que outros desfrutam.

Em conformidade com os policiais, apenas uma minoria das mulheres que denunciam concorda com a possibilidade de retirada do companheiro do lar. Grande parte delas não quer separar-se do companheiro e pretende continuar com o relacionamento. A mulher tem receio de ver sua intimidade exposta, aceitando então ficar à mercê das agressões do parceiro, o que a torna ainda mais vulnerável ao agressor, que se vê dono de maior poder.

Por vezes, a violência contra a mulher é agravada por pressões sociais que a deixam com vergonha de denunciar certos atos. Na origem da violência sofrida pela mulher ao longo do seu ciclo vital encontram-se hábitos culturais e, em particular, efeitos prejudiciais de algumas práticas tradicionais e atos de extremismo relacionados com a raça, sexo, idioma ou religião, que perpetuam a condição de inferioridade conferida à mulher no seio da família, no local de trabalho, na comunidade e na sociedade (ONU, 1996).

Além disso, é comum a preocupação da mulher para com seu companheiro, com o emprego do mesmo e com a opinião alheia, situação que pode ser melhor compreendida quando se considera a posição de dependência financeira ocupada pela mulher em relação ao companheiro, do qual depende para sua própria manutenção e de seus filhos. Em razão disso,

ela geralmente não denuncia na primeira agressão sofrida. Ao contrário, à primeira agressão segue-se um período de silêncio que, como pondera Franco (2002), é fruto da vergonha e do medo, mecanismos que produzem a compaixão para com o agressor, visando a proteger o vínculo amoroso e até mesmo os filhos.

A agressão psicológica é a mais enfatizada nos discursos, na qual o agressor procura convencer a mulher a tolerar a violência sofrida sob pena de a situação piorar. Ele usa a ameaça para manter-se e mantê-la no lar, impondo-lhe medo. Essa ameaça é considerada violência psicológica.

O medo de uma violência ainda maior muitas vezes paralisa qualquer reação que a mulher possa ter no sentido de sua autodefesa (Cardoso *et al.*, 1985), o que fica evidente no discurso acima apresentado. Qualquer ação realmente eficaz contra o agressor é dificilmente tomada o que, até pouco tempo, era justificada com base nas insuficiências da legislação brasileira nesse sentido e que colocava a mulher em situação de maior vulnerabilidade à violência. Hoje, há perspectivas de mudança em decorrência da recente aprovação da Lei Maria da Penha.

IDÉIA CENTRAL – Não denuncia em função da dependência financeira. ou;

DSC – Mulheres que não trabalham [fora do lar], não têm independência financeira, na maioria das vezes não têm interesse de tomar uma atitude contra o agressor. Ele passa a se sentir impune e perde o receio da justiça, passa a agredir a mulher. [Ela] não dá um basta naquilo, não demonstra interesse em não apanhar de novo. Acredito que ninguém goste de apanhar. Muitas vezes a mulher acaba se tornando tão dependente que tem medo de tomar uma atitude. Ela foi agredida uma, duas, três, quatro vezes e aceita no dia seguinte..... alguma coisa está acontecendo de errado e acho que é a própria dependência.

O DSC – apresentado reforça a idéia de que a dependência financeira da mulher é um dos motivos principais que a levam a não denunciar. Sobre isso, a ONU (1996) postula que o fator socioeconômico faz com que muitas mulheres não denunciem ou, quando o fazem, as leva a retirar a queixa de tal maneira que a dependência emocional e financeira do companheiro, o zelo pelos filhos e a vergonha fazem com que a maioria das vítimas não leve a agressão ao conhecimento da autoridade policial.

Embora muitas mulheres tenham melhorado sua situação econômica, a maior parte delas, sobretudo aquelas que se encontram em situação de violência, continua sem poder alcançar autonomia financeira e meios de vida sustentáveis para si e seus dependentes (ONU, 1996). Ainda hoje um grande número de

mulheres permanece nos seus lares e dependentes do companheiro, o que contribui para que permaneçam sob seu domínio. Essa situação pode também ser constatada nos discursos apresentados.

Esses resultados vão ao encontro dos achados de Cardoso *et al.* (1985) em pesquisa desenvolvida em Recife, Salvador e Aracaju, a qual mostrou que a dependência financeira em relação ao companheiro foi apontada como motivo para suportar a violência exercida por ele por aproximadamente 22% das mulheres entrevistadas.

IDÉIA CENTRAL – Não denuncia porque ele muda no dia seguinte e é diferente quando não está bêbado. ou;

DSC – A mulher não quer fazer o registro por que não é sempre que o marido é agressivo, só quando bebe. O marido chega no dia seguinte com uma palavra de carinho ou muda totalmente a sua maneira em relação ao dia anterior e ela acaba cedendo, “se eu não for [denunciar], de repente amanhã ele muda e não vai mais acontecer”. A mulher alega que [ele agrediu] porque bebeu. Ela nos diz “não, ele é assim por que bebeu um pouco, mas amanhã ele não está bêbado e é uma pessoa boa, não deixa faltar nada. É só quando ele bebe. Meu marido é um homem muito bom quando não bebe e não vou registrar queixa por que daqui a pouco passa”. Quando as coisas se acalmam, o marido acaba convencendo que não vai mais fazer, até que ela retire a queixa e depois começa de novo. As poucas [mulheres] que decidem ir para a delegacia, no outro dia, quando o marido está em sã consciência, retiram a queixa, pedem para arquivar, [o número de mulheres] que chegam até o final [do processo] é muito pequeno.

A esperança depositada na mudança de comportamento do parceiro após a agressão é muito grande e a mulher é convencida dessa possibilidade pela atitude diferente adotada por ele no dia seguinte, o que a leva a desistir do processo que se segue à denúncia.

Nos discursos, percebe-se novamente a vinculação da violência contra a mulher a um ‘estado anormal’ e passageiro do homem, geralmente decorrente do uso de álcool. Fica evidenciado que a própria mulher vê a embriaguez do companheiro como justificativa e como atenuante para a violência (física, psicológica ou moral) por ela sofrida.

Neste sentido, quando usados para justificar a inocência do agressor, o álcool e outras drogas podem ser encarados como uma tentativa de negociação com a violência (Brasil, 2001). Para justificar as atitudes do companheiro, a mulher usa, freqüentemente, caracterizações como bom pai de família, provedor do lar, trabalhador, homem honesto e cumpridor dos seus deveres como atenuantes da violência. Sob essa

perspectiva, a violência, mesmo quando rotineiramente cometida, é considerada como um desvio do bom comportamento e do bom caráter do companheiro, o qual, justamente por isso, pode ser desculpado e merece ser compreendido. Além disso, cabe considerar que, ainda hoje, a violência contra a mulher pode ser vista como algo natural, inclusive por ela.

Além do mais, as diferenças homem-mulher, transformadas em desigualdades, estabelecem uma ordem conjugal polarizada, normatizadora dos comportamentos agressivos do homem, fazendo com que a mulher acredite que a violência seja parte integrante das relações conjugais e que, em assim sendo, sempre irá existir, não havendo possibilidade de mudança (Brasil, 2001).

IDÉIA CENTRAL – Não denuncia pela falta de apoio assistencial. ou;

DSC – Elas se recusam a fazer o registro na delegacia por que não podem recorrer à assistência social de plantão, não tem profissionais de plantão. Continua sendo agredida por que a lei diz que não tem como prender o rapaz, [ela] deveria entrar com a separação de corpos como medida imediata para que tire o cônjuge varão de casa.

IDÉIA CENTRAL – Não denuncia por desconhecer seus direitos. ou;

DSC – Muitas delas se acham incapazes de qualquer coisa e acabam aceitando isso até por desconhecerem seus direitos. Ou então, muitas vezes porque são ameaçadas: 'se você me deixar acabo fazendo alguma coisa mais grave'. A mulher não procura seus direitos e se ela não toma uma atitude, o marido vai continuar batendo por que sabe que não vai lhe acontecer nada.

Atualmente a mulher conta com legislação para proteção de seus direitos quando em situação de violência e as DEAMs existem em vários municípios, contudo algumas mulheres ainda não sabem e outras tantas não querem usar a delegacia como recurso para afastar o agressor do lar. Entretanto, é preciso considerar outro fator apresentado nos discursos e que indica a falta de um sistema eficaz de assistência para a mulher e seus filhos depois de feita a denúncia, o que a impede de fazê-la. Em razão disso, a necessidade de retornar ao lar depois de feita a denúncia ou o retorno do companheiro para casa expõe a mulher a novas agressões.

Esses discursos corroboram as afirmações da ONU (1996) de que a violência cometida pelo companheiro ou por outros familiares próximos muitas vezes deixa de ser denunciada ou, quando a mulher o faz, nem sempre recebe proteção ou o agressor é castigado. A mulher pode ainda encontrar-se em situação desvantajosa por ignorar os seus direitos ou pelas

dificuldades que encontra para obter informações e identificar os recursos de que dispõe nos casos de violação de seus direitos (ONU, 1996).

Os direitos só adquirem existência social à medida que são enunciados em normas, legislações e tratados, configurando o espaço da cidadania formal, que não se confunde com o da cidadania efetiva e cuja fronteira não tem um traçado definitivo (Bruschini e Unbehaum, 2002). Todavia, não basta que os direitos da mulher existam legalmente; é preciso também que ela os exerça e, para isso, deve conhecê-los e ter condições (pessoais, ambientais e sociais) que lhe possibilitem exercê-los.

Na expectativa de que o companheiro mude de atitude com relação à violência, em nome dos filhos e por temor de assumir as consequências de uma possível separação, a mulher suporta os maus-tratos. Geralmente ela detém parcela menor de poder, o que não lhe dá condições de barganha, levando-a quase sempre a ceder, inclusive quando o assunto é violência (Bruschini e Unbehaum, 2002).

Interferência nos casos de violência contra a mulher

Para os policiais, o fato de a violência fazer parte do cotidiano de homens e mulheres não nos obriga a considerá-la 'normal'. Cabe a todos a interferência nas situações de violência, seja ela pública ou privada. Tratar a violência contra a mulher envolve aspectos legais, envolvendo as DEAMs e o procedimento-padrão dos policiais frente a uma solicitação de interferência em situações de violência.

IDÉIA CENTRAL – A obrigatoriedade da autoridade policial em intervir nos casos de violência. ou;

DSC – A autoridade policial obrigatoriamente tem que intervir se for solicitada. Quem não está envolvido, informe simplesmente a polícia militar que tem condições de atender esse problema. Temos que nos envolver, por que é uma função nossa, legal. Fomos acionados e temos que dar uma solução. Nossa parte nós fazemos, a condução. Independente de quem esteja envolvido, a partir do momento que tiver ameaça ou risco de vida para qualquer pessoa, me meto em qualquer lugar como policial, porque é o meu trabalho.

IDÉIA CENTRAL – A reação passiva da sociedade diante da violência contra a mulher. ou;

DSC – As pessoas não querem se envolver com problemas que não [são seus] por que têm medo e pensam que tudo isso é problema de polícia, mas não é, até por que a constituição federal diz que a segurança é um dever do Estado onde todos devem ajudar a fazer. Na busca pelo direito tem que haver o comprometimento, o envolvimento de todas as pessoas para acabar com esse tipo de coisa. [Quando

vêem] que está acontecendo alguma coisa errada, ninguém quer se meter, todo mundo fica de lado, prefere deixar a coisa rolar. Enquanto as pessoas pensarem que é só problema da polícia e do judiciário, não vai se resolver nada.

Nos discursos, a violência contra a mulher ou contra qualquer outro indivíduo deve ser diagnosticada e combatida por todos os órgãos competentes, através de medidas de promoção e proteção dos direitos humanos. Essa posição dos policiais faz eco à Declaração de Beijing (ONU, 1996) que pontua ser preciso proibir e eliminar todo aspecto nocivo de certas práticas tradicionais, habituais ou modernas que violam os direitos da mulher.

A interferência nos casos de violência contra a mulher é uma função legal que, na visão dos policiais, compete à Polícia Militar, porém esta só poderá intervir se houver uma denúncia, quando atua e orienta sua conduta de acordo com o interesse e a vontade da vítima.

Os discursos revelam que, apesar de não receberem treinamento específico para tratar de casos de violência contra a mulher, os policiais militares intervêm sempre que há ameaça ou risco de vida a alguém. A polícia atua como mediadora entre a vítima e o agressor e, dentro dos limites legais, os participantes asseveram que cabe ao Policial Militar executar sua função, orientar as pessoas envolvidas na situação e fazer os encaminhamentos necessários para que se dê andamento ao procedimento burocrático.

Outro aspecto importante abordado é a reação da sociedade diante de uma situação de violência contra a mulher. Geralmente os espectadores (mesmo que involuntários e indiretos) não querem se envolver por medo ou simplesmente por considerarem que essa é questão privada e/ou problema somente da polícia e do judiciário.

Coerentemente com isso, os discursos ressaltam que a violência só poderá ser diminuída quando as pessoas usarem o artifício da denúncia e que deve haver um maior comprometimento das pessoas, encarando o problema como ele é.

O não envolvimento da sociedade em geral nas questões de violência contra a mulher, mesmo naquelas formas mais visíveis, com agressão física no lar, pode ser compreendido pela tradicional separação dos espaços segundo o gênero. O espaço do lar é historicamente considerado como privado, bem como tudo o que nele se passa, o que implica a aceitação de que as questões relativas a ele devam ser encaminhadas e resolvidas longe dos olhares alheios.

A vinculação do lar com a vida privada indica a

idéia do mesmo como espaço afetivo, protetor e seguro, o que tem servido para proteger a família e também para ocultar situações de violência, consideradas de menor importância por acontecerem na 'vida particular' de cada um, idéia que persiste, embora as estatísticas coloquem a violência como questão de saúde pública. Daí talvez a dificuldade que as pessoas têm de interferir em brigas e discussões domésticas.

O silêncio é uma arma poderosa contra a mulher; romper com ele e com o medo é o primeiro passo para se libertar da humilhação e do sofrimento causado pela violência.

Considerações finais

Nesta pesquisa, foi possível observar que a naturalização da violência está presente no modo de pensar de homens e mulheres, de agressores e vítimas, os quais ainda consideram normal certas situações de violência contra a mulher.

Os policiais posicionam-se contra essa idéia e defendem que a violência contra a mulher não fique restrita ao âmbito privado por fazer parte de uma teia social e por suas conseqüências atingirem toda a sociedade. A banalização é o que possibilita que a violência contra a mulher seja vista de modo natural nas relações familiares, o que é reforçado pela sociedade ao tratar o lar como espaço privado.

Os participantes da pesquisa salientam que a violência é mantida no sigilo do lar, não sendo denunciada pela mulher por vários e diferentes motivos, o que gera agressão contra toda a família. O motivo apresentado com unanimidade foi o álcool, classificado como o elemento principal na violência contra a mulher. Aliados ao álcool, o uso de outras drogas, a cultura machista, a falta de escolaridade, o ciúme e problemas financeiros também foram destacados como motivos, bem como cobranças que a mulher faz ao homem e que não são aceitas por ele.

Quanto à concepção de violência, os policiais indicam vários aspectos que englobam fatores morais, psicológicos e físicos, bem como culturais, econômicos e sociais. A violência física pode ser diagnosticada com facilidade por deixar lesões aparentes, mas a psicológica, exercida através de humilhação, pressão e dominação, deixa marcas inaparentes e traz grandes transtornos para o cotidiano da mulher.

Além disso, outras formas de violência são praticadas contra a mulher, como a discriminação, a desvalorização do trabalho feminino e o machismo, que faz o homem tratá-la como coisa ou objeto dele, impondo-lhe medo de uma agressão ainda maior.

Ao final, pode-se asseverar que os policiais

militares têm uma visão ampla da violência contra a mulher, porque contextualizam essa questão em uma perspectiva maior do que as relações de casal e familiares, envolvendo aspectos socioeconômicos e culturais, nos quais são consideradas as desigualdades de direito existentes entre homens e mulheres. Entretanto, essa visão é mais resultante de suas experiências de vida do que do acesso ao conhecimento já existente nesse campo.

Aqui se abre um espaço para a promoção de saúde, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de competências pessoais, em que o desenvolvimento pessoal e social é apoiado mediante educação em saúde, informação e desenvolvimento de habilidades para que as pessoas possam alcançar maior controle sobre sua saúde e seu ambiente, bem como uma vida saudável. Neste sentido, iniciativas de educação em saúde precisam abordar a violência contra a mulher desde uma perspectiva de gênero e, para tanto, é indispensável a parceria com profissionais de outras áreas visando a ampliar e a diversificar a abordagem da questão, estabelecendo relações entre ela, os diversos setores do viver e do viver concreto de cada um.

Cabe ressaltar que a violência praticada contra a mulher ou contra qualquer ser humano, independentemente da forma com que seja praticada, atinge direta ou indiretamente a todos. Conseqüentemente, abrange o setor da saúde, bem como a área da enfermagem, que tem se dedicado mais aos cuidados das seqüelas deixadas pelos conflitos entre os indivíduos do que à prevenção dos mesmos.

Contudo, a atuação da enfermagem pode ser mais ampla, por intermédio de ações que contemplem a prevenção das situações de violência, os direitos humanos, os direitos da mulher, as questões de gênero e informem sobre as instituições que apóiam a mulher em situação de violência, promovendo engajamento maior de toda sociedade, assim como o bem-estar individual e coletivo. Aqui se destacam as possibilidades de desenvolvimento de iniciativas de promoção da saúde baseadas na educação em saúde com crianças e adolescentes. Ademais, os resultados deste estudo revelam a existência de um espaço para desenvolvimento dessas iniciativas com os próprios Policiais Militares, os quais atuam no atendimento imediato de situações de violência contra a mulher sem receber preparo específico para tanto, o que pode levá-los a abordá-las da mesma maneira que outras formas de violência.

Dessa maneira, os policiais terão acesso a outros conhecimentos sobre a violência contra a mulher, mais organizados do que aqueles adquiridos na

prática cotidiana e que os instrumentalizarão para uma melhor atuação, contribuindo inclusive para o atendimento aos demais critérios propostos pela Carta de Ottawa (Brasil, 1996a): construção de políticas públicas, criação de ambientes favoráveis, reforço da ação comunitária e reorientação dos serviços de saúde, ampliando os esforços para superação desse problema.

A discussão da violência sob a perspectiva dos estudos de gênero pode contribuir para as modificações e conquistas legais necessárias para tratar da violência contra a mulher de maneira mais rápida e eficaz, diferenciando-a das demais formas de violência. Sobretudo, há que se continuar pensando e questionando a maneira como homens e mulheres são socializados, as estereotipias e as possibilidades de transformação desses modelos tão presentes no cotidiano e tão danosos a todos.

Referências

- ARANHA, M.L.A.; ARANHA, M.H.P.M. *Temas de filosofia*. São Paulo: Moderna. 1992.
- BLAY, E.A. Gênero e políticas públicas ou sociedade civil, gênero e relações de poder. In: SILVA, A.L et al. (Ed.). *Falas de gênero*. Florianópolis: Mulheres, 1999. p. 136-46.
- BLAY, E.A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Resolução nº 196/96 sobre pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 1996b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Informação Educação e Comunicação. Promoção da saúde: carta de Ottawa, declaração de Adelaide, declaração de Saundsvall, declaração de Bogotá. Brasília: Ministério da Saúde, 1996a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Direitos humanos e violência intrafamiliar: Informações e orientações para agentes comunitários de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S.G. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: 34, 2002.
- CARAM, D. *Violência na sociedade contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- CASTELLS, M. *O poder da identidade*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. v. 2.
- CARDOSO, R. et al. *Perspectivas antropológicas da mulher: sobre mulher e violência*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- DINIZ, N.M.F. et al. Violência doméstica e institucional em serviços de saúde: experiências de mulheres. *Rev. Bras. Enferm.*, Brasília, v. 57, n. 3, p. 354-346, 2004.
- FACUNDES, A. *Violência contra a mulher*. 2. ed. São Paulo: Cadernos Cidadanix, 2003.
- FOELKEL, A. Violência sexual e doméstica contra as mulheres no Brasil: reflexões sobre o quadro atual e a

- atuação do Ipas Brasil. 2004. Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/caminhos.html>>. Acesso em: 7 out. 2005.
- FRANCO, I.R. Mulheres em situação de violência no âmbito conjugal: As denúncias na Delegacia de Proteção à mulher de Salvador. In: BARBOSA, R.M. et al. (Ed.). *Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva*. Campinas: Unicamp, 2002. p. 349-83.
- GROSSI, M.P. *Gênero, violência e sofrimento*. Florianópolis: UFSC, 1998. (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social).
- LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A.M.C. *O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos)*. Caxias do Sul: Educs, 2003. (Coleção Diálogos).
- LOURO, G.L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 14-36.
- ONU-Organização das Nações Unidas. Declaração de Beijing. Conferência Mundial Sobre a Mulher. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.
- PARKER, R.G. *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- SARAIVA, R. *Poder, violência e criminalidade*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- SIQUEIRA, M.J.T. Novas formas de paternidade: repensando a função paterna à luz das práticas sociais. In: SILVA, A.L. et al. (Ed.). *Falas de gênero*. Florianópolis: Mulheres, 1999.
- STAMM, M. *A enfermeira cuidando de famílias em situação de alcoolismo com uma abordagem transpessoal*. 2000. Dissertação (Mestrado em Enfermagem)-Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

Received on July 07, 2006.

Accepted on May 29, 2007.